

Em atenção à Lei 17.794/2022 e Decreto 61.859/2022, AUTORIZO a remoção de 01 árvore, conforme discriminado a seguir, a ser executada pela Unidade de Áreas Verdes desta Subprefeitura. Laudo Técnico do Eng. Agrônomo [100069019](#).

ÁREA PÚBLICA - ENDEREÇO - BAIRRO - ESPÉCIE - SERVIÇO

RUA MANUEL FURTADO, 146 - JD. DA FELICIDADE- 01 Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*)- remoção e plantio de 01 muda.

Documento: [103512796](#) | Despacho deferido

6029.2024/0006847-1 (Comunicações Administrativas: Memorando)

Despacho deferido

Em atenção à Lei 17.794/2022 e Decreto 61.859/2022, AUTORIZO a remoção de 01 árvore, conforme discriminado a seguir, a ser executada pela Unidade de Áreas Verdes desta Subprefeitura. Laudo Técnico do Eng. Agrônomo [102448612](#).

ÁREA PÚBLICA - ENDEREÇO - BAIRRO - ESPÉCIE - SERVIÇO

RUA JOSE CORREIA LIMA, 212 - JD SÃO RICARDO - 01 árvore NI (Não identificada) - remoção e plantio de 01 muda.

Documento: [103507669](#) | Despacho deferido

6029.2024/0007531-1 (Comunicações Administrativas: Memorando)

Despacho deferido

Em atenção à Lei 17.794/2022 e Decreto 61.859/2022, AUTORIZO a remoção de 01 árvore, conforme discriminado a seguir, a ser executada pela Unidade de Áreas Verdes desta Subprefeitura. Laudo Técnico do Eng. Agrônomo [103203180](#).

ÁREA PÚBLICA - ENDEREÇO - BAIRRO - ESPÉCIE - SERVIÇO

Rua Adele Zarzur, 271 - Jd. São José - Pirituba- 01 "Alfeneiro" (*Ligustrum lucidum*) - Remoção e plantio de 01(uma) muda.

GABINETE DO SUBPREFEITO

Documento: [103510897](#) | Ata

Processo SEI 6051.2022/0003455-7

SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ DO DIA 10 de ABRIL DE 2024

Em 10/04/2024, nas dependências da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, os conselheiros participativos abaixo relacionados e com as devidas assinaturas postas, participaram da referida reunião ordinária mensal do conselho.

Participou igualmente da reunião, na qualidade de convidado, o Sr. Fábio, Chefe de Gabinete da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá. Na ocasião o Sr. Fábio respondeu todos assuntos relacionados na convocação anterior e direcionados à Subprefeitura, como segue:

01) Tomar conhecimento, para fins de fiscalização dos projetos aprovados e incluídos no ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE 2024, referentes a Área de Pirituba Jaraguá;

02) tomar conhecimento das mudanças das regras e as datas dos eventos referentes a elaboração do ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2025;

03) Eleições do Coordenador e do secretário para o próximo semestre.

Sem mais nada a relatar, eu, Alexsandro Figueredo da Silva, coordenador do Conselho Participativo, redigi a presente Ata que vai assinada pelos conselheiros.

São Paulo, 10 de Abril de 2024.

Alexsandro Figueredo da Silva

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Documento: [103662011](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6051.2024/0002037-1 - 54.141.907 JOAO PAULO ESTRELA DANTAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [103662093](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6051.2024/0002095-9 - RODRIGO DIAS ESTEQUE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [103662118](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6051.2024/0002094-0 - VANESSA LISBOA SOLEDADE 35156882854 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de Santana / Tucuruvi

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Documento: [103639443](#) | Despacho Autorizatório

SEI 6052.2024/0002256-6

DESPACHO

I - A vista dos elementos constantes no presente, e no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal 13.399/2002, e ainda, com fundamento no artigo 23 do Decreto 58.831/2019, e com base no parecer da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura doc.103635290, a qual adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** e **DETERMINO** o Cancelamento das Portarias de Autorização de Comércio abaixo relacionadas:

- PCS/ST/0000161828/2024 - Comércio de Espetinhos, Churrasco - Avenida General Pedro Leon Schneider, 100;

- PCS/ST/0000163627/2024 - Comércio de Cachorro-Quente (Hot Dog) - Rua Felipe Gadelha, 2500;

- PCS/ST/0000167069/2024 - Comércio de Espetinhos, Churrasco - Avenida Santos Dumont, 2200;

- PCS/ST/0000167597/2024 - Comércio de Lanches - Avenida Santos Dumont, 2258;

- PCS/ST/0000171896/2024 - Comércio de Comidas Típicas - Rua Felipe Gadelha, 2500

- PCS/ST/0000172533/2024 - Comércio de Espetinhos, Churrasco - Rua Felipe Gadelha, 80;

- PCS/ST/0000173400/2024 - Comércio de Espetinhos, Churrasco - Avenida General Pedro Lon Schneider, 100

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após publicação, encaminhar para SUB-ST/GAB para que procedam o devido cancelamento das referidas Portarias junto ao Sistema 'Tô Legal'.

SIDNEY DORING GUERRA

Subprefeito de Santana/Tucuruvi

SUB-ST

Documento: [103654903](#) | Portaria

PORTARIA Nº 028/SUB-ST/GAB/2024

DE 17 DE MAIO DE 2024.

SIDNEY DORING GUERRA, Subprefeito de Santana-Tucuruvi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.399, de 01 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO as necessárias autorizações e devidas recomendações dos órgãos competentes, bem como a anuência das Subprefeituras para a realização da 19º Virada Cultural - Virada Cultural 2024;

CONSIDERANDO a proximidade da ocorrência da 19º Virada Cultural - Virada Cultura 2024 - nos dias 18 e 19 de maio do ano corrente, no Município de São Paulo, bem como, a necessidade de estabelecer critérios e normas, no âmbito desta Subprefeitura a fim de que haja obediência à legislação vigente;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Municipal nº 15.947/13 e do Decreto Municipal nº 55.085/14.

RESOLVE:

I - A Subprefeitura de Santana Tucuruvi, nos termos do artigo 6º da Portaria 023/SUB-ST/GAB/24, **TORNA PÚBLICA** a relação dos credenciados e autorizados para a comercialização de alimentos e bebidas **nos dias 18/05/2024 e 19/05/2024**, no evento "VIRADA CULTURAL 2024" a ser realizado âmbito da circunscrição administrativa da Subprefeitura Santana Tucuruvi;

II - Os credenciados serão distribuídos no entorno do logradouro onde estará o palco montado pela Secretaria de Cultura de São Paulo, sendo certo esclarecer que o local de instalação será definido por esta Subprefeitura.

Localidade: Av. Luiz Dumont Villares entre a Praça Renato de Araujo Salgado - altura da Rua Sete de Setembro até Rua Tomé Porte.

III- Os inscritos abaixo estão credenciados e autorizados a comercializar comidas e bebidas, sendo estas exclusivamente **nos dias 18/05/2024 das 16H as 22H e 19/05/2024 08H as 18H.**

Keli Patrícia da silva - RG 24.973.758-9

Caíque Valério dos Santos - ME CNPJ nº 54.425.253/0001-26

E. Henrique Alves Pinheiro - ME CNPJ nº 33.511.316/0001-05

Ygor da Silva Garcia - RG 50.820.290

Ubiraci Soares Garcia - ME CNPJ nº 15.059.817/0001-02

Juliana Pereira Bento Rocha - ME CNPJ nº 43.976.461/0001-07

Adriano Cardoso Santos - ME CNPJ nº 23.967.507/0001-14

Leia Xavier Batista - ME CNPJ nº 14.515.671/0001-08

Francisca Balbino Viveiros -ME CNPJ nº 19.989.220/0001-18

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

SIDNEY DORING GUERRA

Subprefeito de Santana-Tucuruvi

EMPREENDA FÁCIL

Documento: [103649337](#) | Despacho deferido

6052.2024/0002358-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CIDADE JARDIM CLINICA ORTOPEDICA LTDA CNPJ 60031408000152 teve sua licença deferida.

Documento: [103660149](#) | Despacho deferido

6052.2024/0002361-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CIDADE JARDIM CLINICA ORTOPEDICA LTDA CNPJ 60031408000152 teve sua licença deferida.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Documento: [103662021](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6052.2024/0002359-7 - 52.248.577 KATIA PEREIRA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [103662134](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6052.2024/0002360-0 - LAURA ANTONIA TEIXEIRA MONTEIRO PITA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [103662099](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6052.2024/0002350-3 - WALLISON SOARES DE ALBUQUERQUE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [103662130](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6052.2024/0002348-1 - MCMV AMORETTO LANCHONETE LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos nos termos Lei nº 12.002/1996, Decreto nº 58.832/2019 e Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [103661923](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6052.2024/0002349-0 - GERSON CARLOS MATA GUERREIRO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de Santo Amaro

UNIDADE DE ÁREAS VERDES

Documento: [102007982](#) | Comunicado